



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FSS DE QUADRA 01/2020

**"CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS (OS) E
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI),
RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE QUADRA PARA
CONFEÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO, A
SEREM DISTRIBUÍDAS À POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E
ECONÔMICA, COM VISTAS À CONTENÇÃO DO
CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS."**

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem como objetivo o credenciamento de Costureiras (os) e Microempreendedores Individuais (MEI), residentes no município de Quadra/SP, para confecção de máscaras de tecido, a serem distribuídas à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com vistas à contenção do contágio através do coronavírus, nos termos do presente Edital e seus anexos.

1.2. Serão confeccionadas até 5 (cinco) mil máscaras, sendo confeccionadas no espaço do Fundo Social de Solidariedade.

1.3. As máscaras a serem confeccionadas deverão seguir todas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

1.4. O Município disponibilizará máquina de costura, tecido, linhas, agulhas, elástico ou qualquer outro equipamento ou material necessário à execução das máscaras.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares



2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

2.1. Serão contratadas (os) até 3 (três) costureiras (os) com salário fixo de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), devendo cumprir carga horária semanal de 30 horas, com duração de contrato por até 3 meses, podendo ser prorrogado ou interrompido a qualquer momento à critério do Fundo Social de Solidariedade.

2.2. As (os) contratadas (os) deverão produzir no mínimo 400 máscaras por semana.

3. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO costureira (o) (pessoa física) e microempreendedores individuais (pessoa jurídica).

3.1.1. Quanto à (ao) costureira (o) (pessoa física):

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Morar no Município de Quadra/SP;
- c) Não possuir vínculo trabalhista formal;
- d) Com experiência em costura.

3.1.2. Quanto aos microempreendedores individuais (MEI) (pessoa jurídica):

- a) Possuir Certificado da Condição de Microempreendedor individual, com atividade voltada à área de confecção e com situação cadastral vigente ativa;
- b) Estar instalado no Município de Quadra/SP.
- c) Com experiência em costura.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares



3.2. Não poderão participar deste Credenciamento:

3.2.1. Interessados que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspeito, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

3.2.2. Interessados que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

3.2.3. Interessados que integrem o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Quadra/SP;

3.2.4. As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no Edital deverão ser mantidas pelos preponentes durante toda a execução do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas, o formulário preenchido (Anexo I ou II) deverá ser entregue no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, juntamente com a cópia simples dos documentos exigidos no item 5.2 ou 5.3 deste Edital.

4.2. As inscrições serão abertas às 9h do dia 18.05.2020 e serão encerradas no dia 19.05.2020 às 17h;

4.3. O ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições.

4.4. Os interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do presente Edital, em especial quanto aos horários e a forma de apresentação dos documentos exigidos.

Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo, 454 – Centro - 18255-000 – Quadra – SP.

Tel.: (15) 3253-1117 – fundosocial@quadra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares



5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados, deverão preencher o formulário, o qual solicitará as seguintes informações, bem como a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Das informações requisitadas no formulário para a(o) costureira(o) pessoa física:

- a) Nome completo;
- b) Número do CPF;
- c) Número do RG;
- d) Endereço;
- e) Número de telefone, preferencialmente com whatsapp;
- f) E-mail;
- g) Se tiver conta em banco, número da agência e conta;
- h) Afirmação de que não possui vínculo empregatício.

5.1.2. Das informações requisitadas no formulário para microempreendedor individual:

- a) Nome empresarial;
- b) Número do CNPJ;
- c) Os demais dados do formulário de costureira (o);

5.2. Dos documentos a serem apresentados pela costureira (o) pessoa física:

- a) Cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, Título de eleitor, dentre outros);
- b) Cópia simples ou comprovante de inscrição no CPF (caso não conste no documento de identidade oficial com foto);
- c) Cópia simples do comprovante de endereço recente, em nome próprio com, no máximo 90 (noventa) dias de emissão, anteriormente à data da publicação do edital;



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares



c.1) No caso de o comprovante não se encontrar em nome do interessado, deverá anexá-lo junto com a DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, sob as penas da lei, de que reside no local, conforme modelo de declaração anexa (Anexo III).

d) Cópia simples da Carteira de Trabalho (para comprovação que não possui vínculo de emprego).

5.3. Dos Documentos a serem anexados pelo microempreendedor individual:

- a) Certificado da condição de Microempreendedor Individual;
- b) Cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, Título de eleitor, dentre outros);
- c) Cópia simples ou comprovante de inscrição no CPF (caso não conste no documento de identidade oficial com foto);
- d) Cópia simples do comprovante de endereço recente, em nome próprio com, no máximo 90 (noventa) dias de emissão, anteriormente à data da publicação do edital;

d.1) No caso de o comprovante não se encontrar em nome do interessado, deverá anexá-lo junto com a DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, sob as penas da lei, de que reside no local, conforme modelo de declaração anexa (Anexo III)

6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1. A Comissão de credenciamento caberá análise dos formulários e documentos apresentados pelos profissionais, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, sem, entretanto, atribuir qualquer colocação ou preferência.

6.2. A Comissão de credenciamento será composta por 3 (três) membros, todos servidores da Administração Pública do Município de Quadra/SP.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares



6.3. Nenhum membro da Comissão de Credenciamento poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

6.4. A Comissão de credenciamento é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

7. DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A Comissão de credenciamento será responsável pela análise e seleção dos formulários e documentos apresentados de acordo com a necessidade que se propõe a contratação.

7.2. Após a análise, a Comissão de credenciamento encaminhará a lista de credenciados e fará publicação no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no site do Município e no Diário dos Municípios.

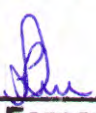
8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos relativos à contratação que poderão advir deste credenciamento serão pagos com recursos próprios.

Quadra, 14 de maio de 2020.



Luiz Carlos Pereira
Prefeito Municipal



Fernanda da Silva
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Quadra



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares



ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PARA PESSOA FÍSICA

Nome completo: _____

Número do CPF: _____

Número do RG: _____

Endereço: _____

Número do telefone: _____ Possui whatsapp: () sim () não

E-mail: _____

Dados da conta bancária: _____

() Declaro não possuir vínculo empregatício.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA
(MEI)**

Nome completo: _____

Nome empresarial: _____

Número do CNPJ: _____

Número do CPF: _____

Número do RG: _____

Endereço: _____

Número do telefone: _____ Possui whatsapp: () sim () não

E-mail: _____

Dados da conta bancária: _____



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
inscrito (no) CPF sob o nº _____, portador da cédula de
identidade RG nº _____, DECLARO, para fins de
participação no Chamamento Público nº 01/2020 do Fundo Social de
Solidariedade do Município de Quadra/SP, sob pena de responsabilidade civil e
criminal, que resido no endereço citado abaixo, conforme comprovante que
segue anexo a esta declaração.

Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone celular do proprietário para contato: _____

Nome do proprietário: _____

Quadra, ____ de maio de 2020.

Assinatura do declarante